



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA MARIA
Rua Venâncio Aires, n.º 1621, Centro, Santa Maria/RS
CEP 97010-003

CNPJ 95.627.485/0001-54 - Telefone: (55) 3221-2262/3028-4177

SECRETO E POR UNANIMIDADE O SEGUINTE: PLEITEAR AS MESMAS REIVINDICAÇÕES CONSTANTES E APROVADAS NO ITEM SEGUNDO, PODENDO SER DADA CONTINUIDADE A NEGOCIAÇÃO EM RELAÇÃO AS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR. A SEGUIR, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO O QUINTO ITEM DA ORDEM DO DIA: "CONCESSÃO DE AMPLOS PODERES AO PRESIDENTE DO SINDICATO, PARA EM CASO DE MALOGRO NAS NEGOCIAÇÕES, INDICAR MEDIADOR E/OU ÁRBITRO, ACEITAR OU REJEITAR O MEDIADOR(ES) INDICADO PELO(S) SUSCITADO(S), BEM COMO SOLICITAR MEDIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO"; TAL ITEM SUSCITOU AMPLO ESCLARECIMENTO, QUE APÓS DISCUTIDO FOI APROVADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE. A SEGUIR FOI COLOCADO EM APRECIÇÃO O SEXTO ITEM DA ORDEM DO DIA: "CONCESSÃO DE AMPLOS PODERES AO PRESIDENTE DO SINDICATO E/OU DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL PARA NEGOCIAR COM A CATEGORIA ECONÔMICA, PODENDO ACEITAR OU REJEITAR PROPOSTAS, FIRMAR ACORDO OU CONVENÇÃO, INCLUSIVE ACORDOS ADITIVOS, PODENDO AINDA DELEGAR PODERES"; DEBATIDO AMPLAMENTE O ASSUNTO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO DECIDIDO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, A CONCESSÃO DOS MAIS AMPLOS PODERES AO PRESIDENTE DO SINDICATO E TAMBÉM À FEDERAÇÃO, PARA FIRMAR CONVENÇÕES COLETIVAS, ACORDOS COLETIVOS E ADITIVOS, INCLUSIVE EM NÍVEIS DE REAJUSTES, AUMENTO REAL E CLÁUSULAS DISTINTAS DAS REIVINDICADAS. DE IMEDIATO, FOI EXAMINADO O SÉTIMO ITEM DO DIA: "AUTORIZAÇÃO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA MARIA, AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO PROCESSUAL, CONFORME DISPOSITIVO LEGAL"; APÓS AMPLA DISCUSSÃO FOI APROVADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE O SEGUINTE: AUTORIZAÇÃO PARA O SINDICATO, AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO PROCESSUAL CONTRA AS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SANTA MARIA, INDEPENDENTE DA REALIZAÇÃO DE NOVA ASSEMBLÉIA. NA HIPÓTESE DE RECEBIMENTO DE VALORES PELO SUBSTITUÍDOS, O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÁ DE 20%, PAGOS AO FINAL DA AÇÃO AO ESCRITÓRIO CONTRATADO, SEM QUALQUER OUTRO CUSTO PARA OS SUBSTITUÍDOS. APÓS FOI APRECIADO O ITEM OITAVO DA ORDEM DO DIA: "AUTORIZAÇÃO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA MARIA, NEGOCIAR COM A CATEGORIA ECONÔMICA, OU AINDA POR EMPRESA PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS) DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI Nº 10.101 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000." APÓS SER DISCUTIDO FOI APROVADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE O SEGUINTE: O SINDICATO PROCURARIA ENTENDIMENTO COM AS EMPRESAS A FIM DE

75



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA MARIA
Rua Venâncio Aires, n.º 1621, Centro, Santa Maria/RS
CEP 97010-003

CNPJ 95.627.485/0001-54 - Telefone: (55) 3221-2262/3028-4177

ESTABELECEM A PLR – PARTICIPAÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE IMEDIATO, FOI EXAMINADO O NONO ITEM DA ORDEM DO DIA: “DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO OU NÃO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO AOS DOMINGOS; APÓS SER DISCUTIDO FOI APROVADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE O SEGUINTE: A MANUTENÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS COM PREVISÃO DE CALENDÁRIO DE ABERTURA EM FERIADOS EM TROCA DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO EM DOMINGOS, NOS MESMOS MOLDES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2018/2020, PODENDO SER FIRMADA PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS. APÓS, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES. COMO NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO E, CUMPRIDAS AS FINALIDADES DA PRESENTE ASSEMBLÉIA GERAL, TENDO AINDA, SIDO PROCLAMADOS OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, REALIZADAS POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI A MESMA ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE É DEVIDAMENTE ASSINADA POR MIM, ROGÉRIO GOMES DOS REIS - PRESIDENTE. SANTA MARIA, VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. ROGÉRIO GOMES DOS REIS. PRESIDENTE.